

OA

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal N.º 144
Novembro 2016 * €3
www.oa.pt

ESPECIAL ELEIÇÕES

TRIÊNIO 2017 · 2019

CPAS

CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS
E SOLICITADORES



SUBSCREVA
O CANAL

YouTube^{PT}

O que ver

O meu canal

As minhas subscri... 10

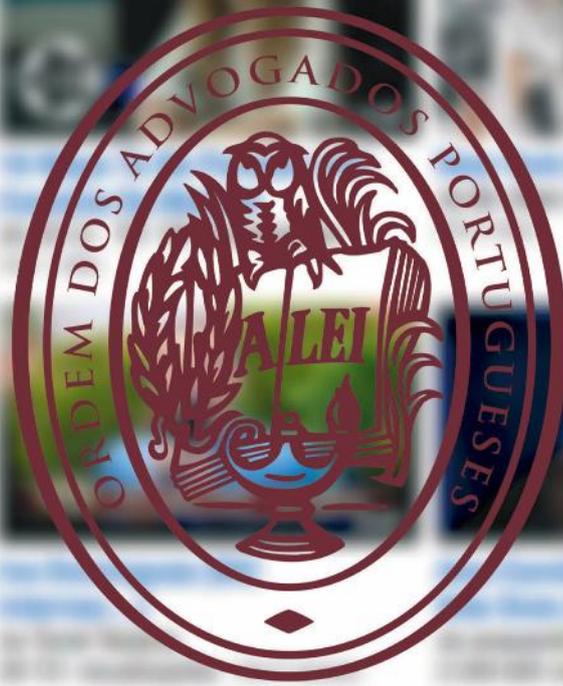
Histórico

Ver mais tarde 4

LISTAS DE REPRODUÇÃO

Vídeos de que gostou

SUBSCRIÇÕES



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Conselho Geral

OA | ÍNDICE



DIREÇÃO

10 Oliveira Gomes

12 Paulo Martins da Costa

14 Eldad Manuel Neto

16 António Costeira Faustino

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO

20 Carla Cadilhe

22 Fátima de Leiras

BIBLIOTECA DA ORDEM DOS ADVOGADOS



A Biblioteca da Ordem dos Advogados constitui um centro de recursos especializado na aquisição, tratamento técnico e difusão de documentação e informação jurídica.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Acesso gratuito à internet;

Empréstimo domiciliário;

Livre acesso aos últimos Códigos, obras de referência e formulários.

ACERVO DOCUMENTAL:

Cerca de 41 000 monografias e cerca de 850 títulos de publicações periódicas (150 activas);

Catálogo online com 67 000 registos;

Bases de dados de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas.

BIBLIOTECA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Largo de S. Domingos, nº 14 – 1º, 1169-060 Lisboa (ao Rossio)
Tel.: 21 882 40 77 | boa@cg.aa.pt | www.aa.pt

HORÁRIO

Dias úteis: 9:30 - 12:30 | 14:00 - 18:00

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 20.º a 25.º e 27.º do Regulamento da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (RCPAS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de Junho, CONVOCO a Assembleia Eleitoral para reunir no próximo dia 06 de Dezembro de 2016, por secções eleitorais correspondentes a cada Conselho Regional da Ordem dos Advogados, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1) Eleição dos Advogados para a Direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores no triénio de 2017 a 2019;
- 2) Eleição dos Advogados, efectivo e suplente, para o Conselho de Fiscalização da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores no triénio de 2017 a 2019.

A Assembleia Eleitoral é constituída pelos (i) Advogados, beneficiários ordinários e reformados e (ii) antigos Advogados inscritos na CPAS como beneficiários extraordinários, reformados e titulares de subsídio de invalidez, que não apresentem, em 31 de Outubro de 2016, dívida de contribuições à CPAS e se encontrem no pleno gozo dos seus direitos.

As secções eleitorais funcionarão das 10:00 às 19:00 horas e terão lugar:

- . **Em Lisboa**, cuja secção abrangerá os Beneficiários inscritos pelo Conselho Regional respectivo, na sede da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, no Largo de S. Domingos, n.º 14, em Lisboa.
- . **No Porto**, nas instalações do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados, na Rua Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 347, R/C – Fracção B, Edifício Mapfre, Porto
- . **No resto do país**, nas sedes dos respectivos Conselhos Regionais da Ordem dos Advogados.

Nos termos do n.º 1, do artigo 25.º do RCPAS, o voto é obrigatório, sob pena de multa.

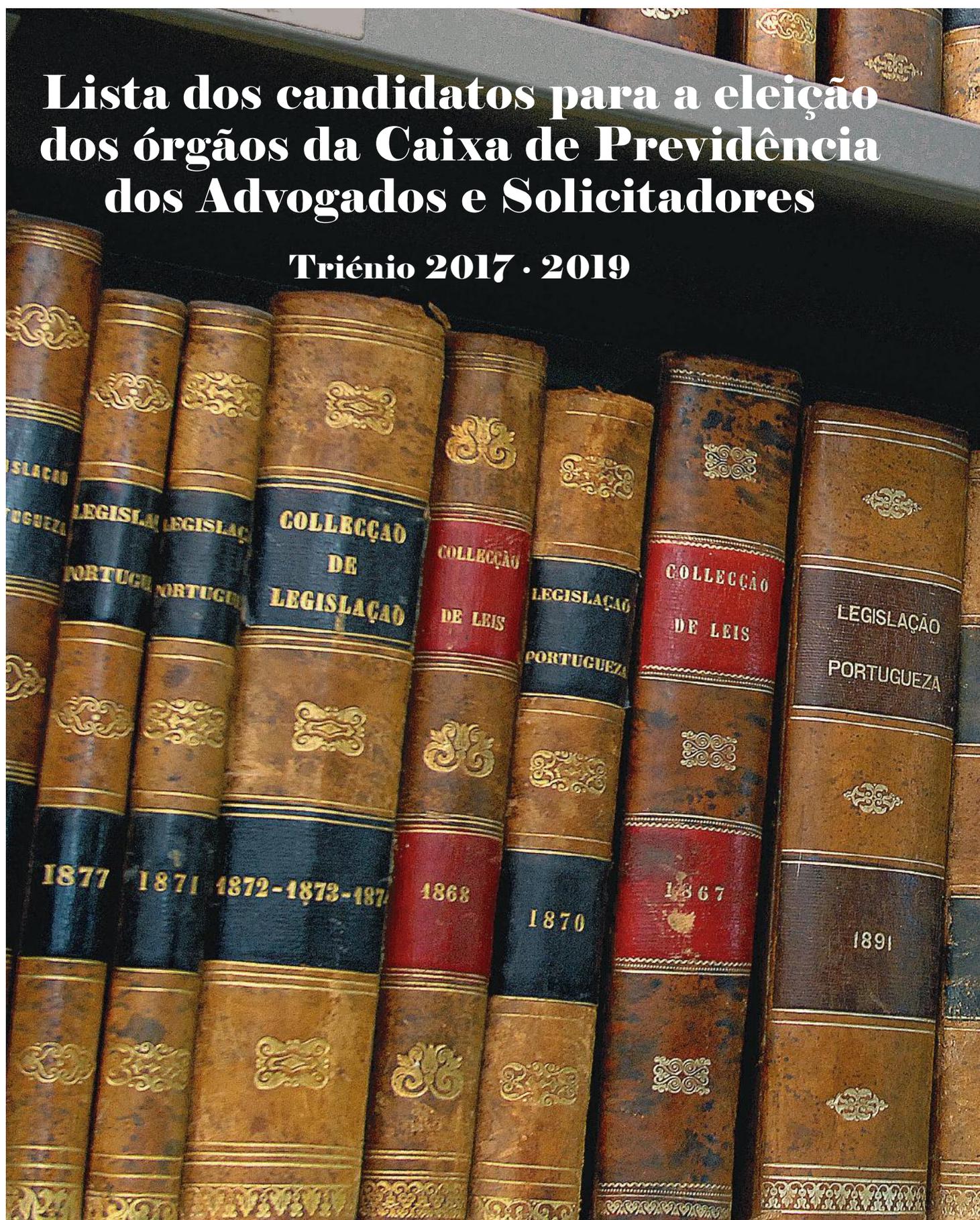
Lisboa, 26 de Setembro de 2016.

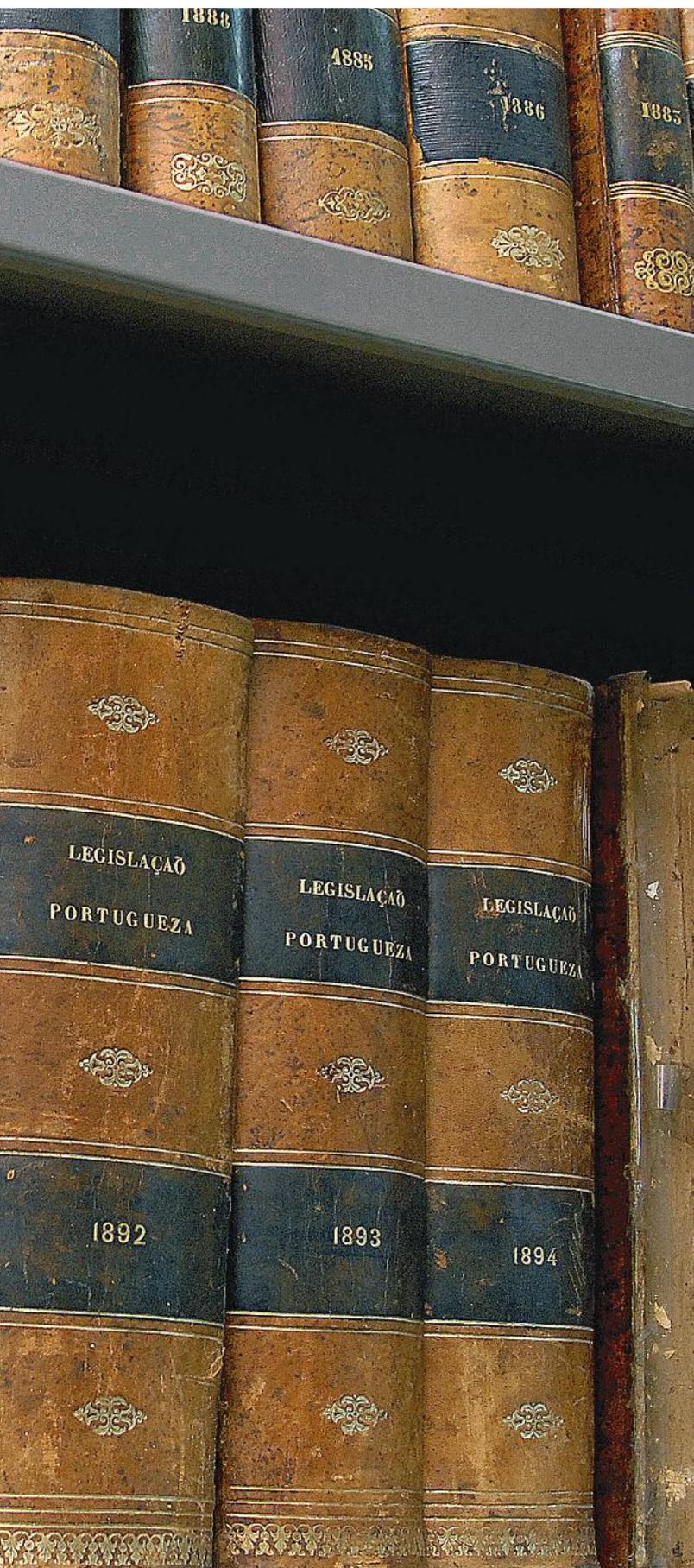
A Presidente da Assembleia Geral da Ordem dos Advogados,

Elina Fraga
Bastonária da Ordem dos Advogados

Lista dos candidatos para a eleição dos órgãos da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

Triénio 2017 · 2019





DIREÇÃO

LISTA Q

PRESIDENTE

Oliveira Gomes

VOGAIS

José Miguel Marques
Glória Marques da Costa
Rui Fonseca Marinho

LISTA S

PRESIDENTE

Paulo Martins da Costa

VOGAIS

Carlos Costa
Américo Simples
João Cunha

LISTA T

PRESIDENTE

Eldad Manuel Neto

VOGAIS

Cristina Vilar dos Santos
Berta Martins
Simplicio Mendonça

LISTA U

PRESIDENTE

António Costeira Faustino

VOGAIS

Victor Alves Coelho
Carlos Pinto de Abreu
Susana Afonso

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO

LISTA R

Carla Cadilhe (Membro Efectivo)
António André Martins
(Membro Suplente)

LISTA T

Fátima de Leiras (Membro Efectivo)
Mariana Carvalheira
(Membro Suplente)

Direção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores





LISTA Q

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

Oliveira Gomeswww.candidatura-oliveiragomes-cpas.pt**PROGRAMA DE CANDIDATURA
POR UMA CPAS AUTÓNOMA, SUSTENTÁVEL, JUSTA E
SOLIDÁRIA**

- Criar fontes alternativas de financiamento da CPAS, no âmbito dos proveitos operacionais, mediante a realização de diligências junto dos Ministérios tutelares da Justiça e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com vista à criação de um diploma legal onde se preceitue que uma pequena parte das receitas provenientes de taxas de justiça liquidadas em processos judiciais reverta para a CPAS, atendendo a que os Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução prestam um serviço de natureza eminentemente pública na realização da justiça e principalmente no acesso ao direito, no âmbito do apoio judiciário.

- Afetar uma parte significativa dos recursos financeiros da CPAS em investimentos imobiliários, com vista a uma maior segurança e rentabilização dos seus ativos, designadamente no âmbito turístico, hoteleiro, alojamento local, arrendamento comercial e habitacional, em detrimento dos investimentos bolsistas e obrigacionistas.

- Corrigir a atual trajetória de insustentabilidade económica e financeira da CPAS, inflitando o aumento exponencial e abrupto do valor das pensões de reforma a pagar, mediante a consignação de um equilíbrio entre o montante das contribuições pagas e o valor das prestações concedidas em conformidade com os princípios da igualdade, proporcionalidade e solidariedade intergeracional, possibilitando, conseqüentemente, um aumento do valor percentual de 2% para 2,5%, previsto na fórmula de cálculo da pensão de reforma inserta no artigo 41.º do Regulamento da CPAS, contribuindo, assim, para um aumento de cerca de 15% a 20% do valor das pensões de reforma dos actuais contribuintes.

- Criar uma contribuição especial das sociedades civis de Advogados, Solicitadores e Agentes de Execução para a CPAS, de forma escalonada e proporcional à sua dimensão, tal como já sucede relativamente à Ordem dos Advogados.

- Aplicar, equitativamente e anualmente, o fator de sustentabilidade previsto no n.º 6 do artigo 41.º da CPAS a todas as pensões de reforma.



- Diminuir drasticamente a percentagem anual de 20% de contribuições emitidas e não pagas para valores residuais, quantificada anualmente em cerca de 15.000.000,00 €, possibilitando o aumento das receitas resultante de contribuições emitidas e pagas de 63.768.497,18 € para cerca de 75.000.000,00 € anuais.

- Desenvolver soluções proativas no âmbito extrajudicial na gestão e na recuperação dos créditos da CPAS derivado de dívidas de contribuições, relativamente à dívida acumulada, quantificada em 134.995.139,96 €, mediante planos de pagamento sustentáveis que poderão estender-se até 150 prestações mensais, iguais e sucessivas.



1



2



3



4



5



6

LISTA Q
CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS
E SOLICITADORES

MEMBROS

PRESIDÊNCIA

Oliveira Gomes - 1

MEMBROS DA DIRECÇÃO

José Miguel Marques - 2

Rui Fonseca Marinho - 3

Glória Marques da Costa - 4

MANDATÁRIA NACIONAL

Fernanda de Araújo
 Barrigas - 5

MANDATÁRIA DOS
JOVENS ADVOGADOS

Teresa Azevedo - 6

- Recuperar, com maior eficácia e exigência, os créditos da CPAS relativamente à dívida acumulada, utilizando, quando necessário, todos os mecanismos legais, emitindo certidões de dívida de contribuições com vista ao acionamento judicial dos contribuintes devedores.

- Repor a obrigatoriedade de contribuir para a CPAS a todos os beneficiários reformados que optem por continuar a exercer a sua profissão, com a inscrição em vigor nas respetivas Ordens.

- Manter a taxa contributiva de 17% indexada ao RMMG ainda vigente no ano de 2016, prevista no artigo 79.º do Regulamento da CPAS, e suprimir as alíneas a), b), c) e d) do n.º 2 do citado preceito legal, que prevê o aumento da mesma para 19%, 21%, 23% e 24% durante os próximos quatro anos.

- Celebrar protocolos entre a CPAS e instituições particulares nas áreas da saúde e cuidados paliativos, facultando-se o acesso a esses serviços por parte dos seus beneficiários, em condições preferenciais e mais vantajosas.

- Alterar e ampliar a concretização da assistência aos beneficiários em caso de comprovada emergência social e estado de carência económica, previsto no artigo 71.º e 72.º do RCPAS, através de medidas a determinar pela Direcção e após parecer favorável do Conselho Geral, a qual tem sido praticamente nula.

- Ampliar os poderes consultivos da assembleia geral da CPAS em termos regulamentares, para que os beneficiários possam conhecer e participar ativamente nas propostas apresentadas.

CONTACTOS

www.candidatura-oliveiragomes-cpas.pt

Facebook: candidatura-oliveiragomes-cpas

LISTA S

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

Paulo Martins Costa

pmcosta-3674p@adv.oa.pt

NOSSO PROGRAMA ATUAL

I - UMA NOVA CAIXA, INDEPENDENTE E COESA

- luta intransigente pela manutenção da independência da CPAS, tal qual defendemos há 3 anos.

II - UMA CAIXA MAIS TRANSPARENTE

- comunicação semestral a todos os Colegas do património da CPAS, bem como evolução das receitas e despesas.

- repensar o modelo de investimento de parte dos ativos da CPAS, com participação ativa dos Colegas na definição das linhas estratégicas do mesmo.

- debate alargado com todos os Advogados, com vista à alteração do novo regulamento, visando os seguintes itens:

- . opção de quotização pelos Advogados Estagiários.
- . reforma aos 62 anos, desde que a carreira contributiva seja igual ou superior a 38 anos.

- . contribuição de parte das custas processuais para a sustentabilidade da CPAS.

- divulgação anual das reservas matemáticas da instituição.

- divulgação por todos os Colegas do inventário do património imobiliário da Caixa, do seu estado e promover EFICAZMENTE a sua RENTABILIDADE.

- atuação com vista ao efetivo recebimento das quotizações em atraso.

III - UMA NOVA POLÍTICA DE GRANDE PROXIMIDADE

- reuniões da direção da CPAS em todos os Conselhos Regionais, com vista à promoção de uma política de informação e transparência, relativa à acção da CPAS.

- rastreios anuais de saúde, em todas as Delegações, com vista à abrangência de todos os Advogados.

- celebração de protocolos, essencialmente no âmbito da ação médica, tendo em atenção especial, o critério de proximidade, com vista a que todos os beneficiários possam ter acesso fácil a tais serviços.

- celebração de protocolo com seguradora com vista a permitir a todos os Colegas celebrar em condições vantajosas seguro que inclua a sua remuneração em caso de doença (baixa médica).

IV - UMA ATENÇÃO ESPECIAL AOS MAIS JOVENS

- atribuição de subsídio de maternidade a todas as Advogadas, mesmo aquelas que se encontrem no período de estágio.



**ESTIVEMOS PRESENTES há 3 anos
ALERTAMOS e LUTAMOS há 3 anos
Há 3 anos que
NÃO NOS CONFORMAMOS**

V - DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- dispensa da obrigatoriedade de comunicação dos Advogados, com vista à alteração dos escalões contributivos.



1



2



3



4

LISTA S

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS
E SOLICITADORES**

MEMBROS

PRESIDÊNCIA

Paulo Martins da Costa - 1

Carlos Costa - 2

Américo Simples - 3

João Cunha - 4

CONTACTOS

pmcosta-3674p@adv.oa.pt
carloscosta-2985p@adv.oa.pt

LISTA T**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES**

Eldad Manuel Neto

eldad.manuel.neto-1756p@adv.oa.pt

JUNTOS POR UMA CPAS MAIS JUSTA**Critérios de gestão**

- Auditoria externa e novos estudos atuariais
- Informação regular, precisa e transparente quanto a ativos e passivos, situação líquida, investimentos e avaliação de ativos
- Rigor na orçamentação e execução das despesas

Alteração do atual regulamento e maior equidade contributiva

- Novo paradigma contributivo
- Aproximação aos critérios contributivos do regime geral da Segurança Social
- Articulação de regimes previdenciais
- Não obrigatoriedade de contribuições no caso de abrangência por outro sistema previdencial obrigatório
- Redução ou diferimento das contribuições durante o estágio e primeiros anos de atividade
- Listas eleitorais conjuntas de advogados e associados da OSAE

Alargamento da vertente assistencial

- Reposição dos benefícios eliminados pelo atual regulamento
- Criação de novos benefícios
- Extensão progressiva dos benefícios do regime geral da Segurança Social aos beneficiários da CPAS

Captação de novas fontes de financiamento

- Pugar pela reposição da percentagem dos valores da procuradoria e taxa de justiça cível
- Recuperação progressiva da dívida contributiva através da negociação de planos prestacionais
- Contribuição previdencial a cargo das entidades contratantes
- Alargamento da CPAS aos países membros da CPLP





LISTA T
CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS
E SOLICITADORES

MEMBROS

PRESIDENTE
Eldad Manuel Neto

VICE-PRESIDENTE
Cristina Vilar Dos Santos

VOGAIS
Simplicio Mendonça
Berta Martins

CONTACTOS

eleicoescpas@eldadneto.pt
<https://cpasmaisjusta.wordpress.com>

LISTA U

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

António Costeira Faustino

www.costeirafaustino.pt

A eleição da Direção da CPAS não é mais uma eleição, nem é uma eleição inócua.

A posição que os Advogados e as Advogadas venham a assumir quanto a este processo eleitoral determinará diretamente e muito para além do triénio 2017/2019, o **futuro da CPAS** e, por conseguinte, **a independência, os direitos e as expectativas da Advocacia**.

A CPAS gere um **património mobiliário e imobiliário** de centenas de milhões de Euros, sendo que, em 2015, o Fundo de Garantia da CPAS era de cerca de 522 000 000 Euros. Mas não deixa de ser um facto relevante o **desequilíbrio entre as pensões pagas e as contribuições recebidas**, situação que é preocupante e que tem de ser revertida.

A acrescer, a **conjuntura mundial** e as **condicionantes macroeconómicas** colocam **desafios** de elevada magnitude à CPAS, impondo uma **gestão atuante, profissional, competente e prudente** do seu património, **que previna, limite ou reduza os naturais e crescentes riscos**.

Assumi a candidatura à Direção da CPAS sublinhando que essa candidatura se centrava na **constituição e atuação de uma EQUIPA que compõe a Lista U**.

António Costeira Faustino / Victor Alves Coelho / Carlos Pinto de Abreu / Susana Afonso

A EQUIPA que tenho a honra de integrar, *passa a imodéstia*, inclui três Advogados e uma Advogada com **integridade e provas dadas no exercício da Advocacia** e cujos respetivos **perfil, diversidade e experiência profissional e de gestão** são efetivos e reconhecidos.

Trata-se de uma EQUIPA **coesa, empenhada e responsável**, que confia na sua capacidade e na sua experiência de gestão para assegurar uma rigorosa e prudente condução da Direção da CPAS.

A eleição para a Direção da CPAS comporta uma **acentuada vertente técnica** relativa à gestão direta de um avultado património autónomo alheio, **responsabilidade acrescida** que não está habitualmente presente noutras eleições em que os Advogados e as Advogadas são chamados a participar.

Por isso, não é deslocada a afirmação de que, no futuro, é indispensável a fixação de um quadro normativo que imponha **exigentes requisitos** aos potenciais candidatos a cargos na Direção da CPAS, designadamente nos planos do **currículum**, da **idoneidade**, da **capacidade técnica** e da **experiência de gestão**.

Tal imposição não permitirá, ou pelo menos dificultará, abordagens *amadoras* ou *curiosas* – próprias de quem possa não ter os necessários requisitos para realizar essa gestão, professe facilismos ou distribua promessas irrealistas e demagógicas.



A CPAS é o mais valioso e inalienável ativo dos Advogados

Fazer eleger uma Direção da CPAS, em que os respetivos membros não disponham das **habilitações e experiência necessárias** a uma gestão profissional e competente dos recursos, significará hipotecar o futuro da Instituição e colocar em risco a **estabilidade do compromisso intergeracional**.

A EQUIPA e o PROGRAMA (www.costeirafaustino.pt) propostos para conduzir, nos próximos três anos, a Direção da CPAS (a partir da reunião das capacidades individuais e das experiências acumuladas dos seus membros) assumirão, com **independência e rigor**, mas sem sobressaltos e de forma exigente, a **gestão avisada e prudente** da nossa Instituição.



*Preservar
a existência
da CPAS*

Equipa (da esquerda para a direita): Victor Alves Coelho/ Susana Afonso/ António Costeira Faustino/ Carlos Pinto de Abreu

SÃO OBJETIVOS DA CANDIDATURA À DIREÇÃO DA CPAS LISTA U

- Privilegiar as pessoas, Contribuintes e Pensionistas, assegurando uma gestão prudente e um serviço de qualidade.
- Diversificar os meios de financiamento da CPAS sem onerar os Beneficiários/ Contribuintes.
- Assegurar a estabilidade, robustecer a sustentabilidade e salvaguardar a solvabilidade.
- Resolver, ajustar ou atenuar as situações regulamentares mais injustas ou gravosas.
- Reforçar a diversificação dos ativos e consolidar a componente imobiliária.
- Fortalecer a confiança e planear a ação, criando valor e gerando solidez.
- Prosseguir no esforço de regularização das contribuições em dívida.
- Desenvolver a relação fiduciária entre a CPAS e os seus Beneficiários.
- Apoiar os Contribuintes e Beneficiários jovens.
- Preservar a existência, solidez e o futuro da CPAS.

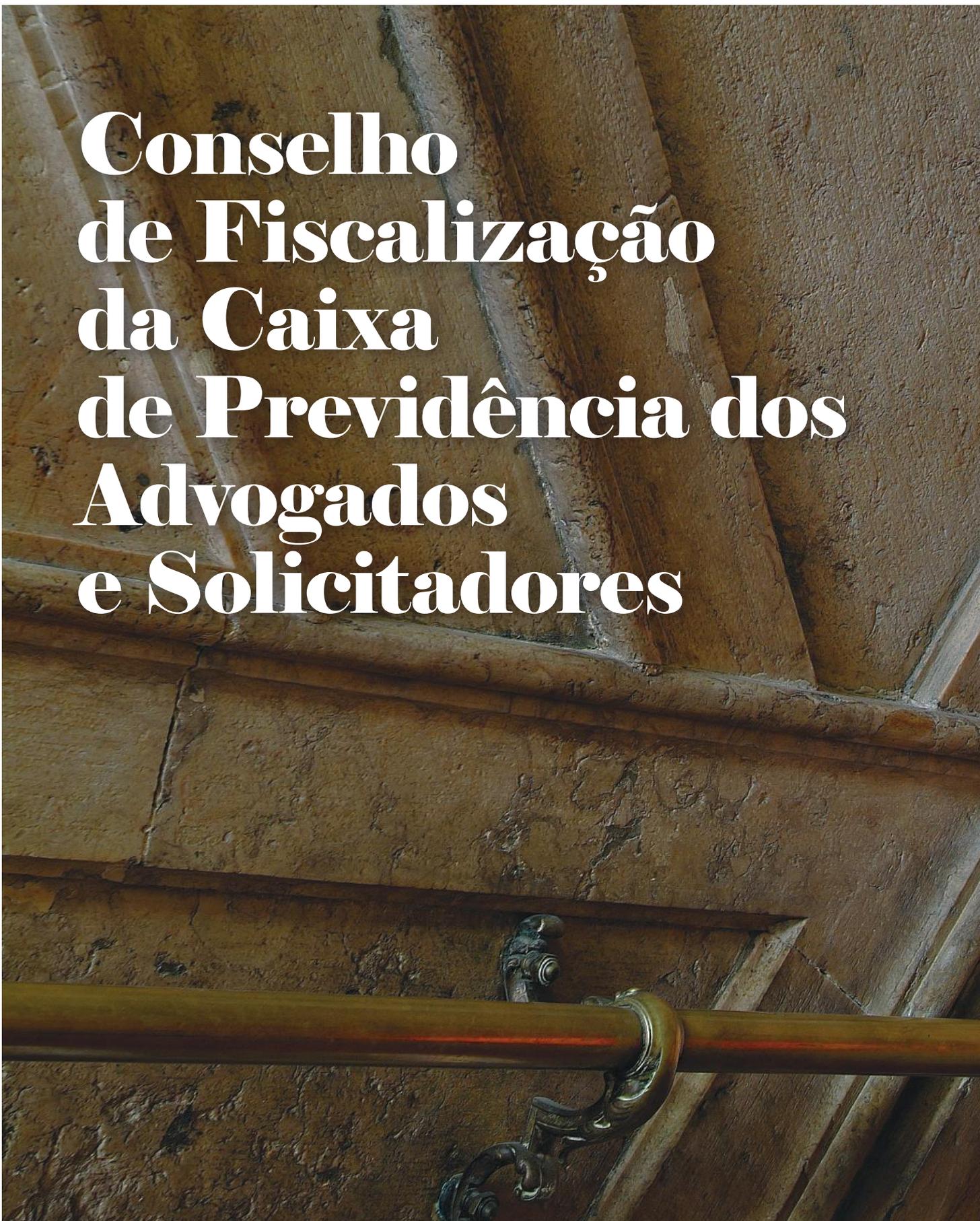
Acreditamos que vamos merecer e saber honrar o apoio dos Advogados e das Advogadas, vamos cumprir escrupulosamente a **missão** e as **obrigações da CPAS**, em prol da **defesa da Instituição, da independência e do futuro da Advocacia e dos direitos dos Pensionistas e Beneficiários.**

LISTA U
**CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS
E SOLICITADORES**

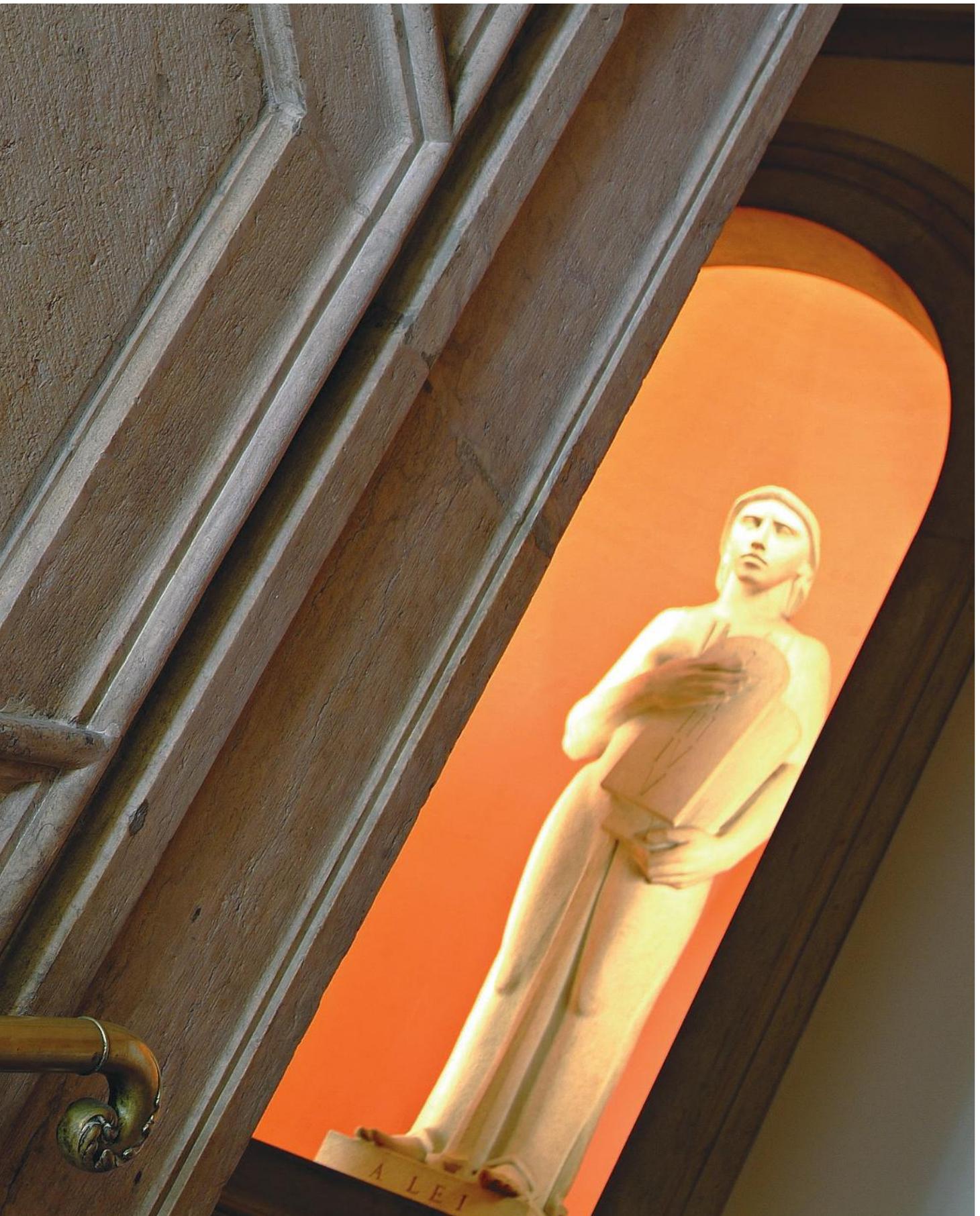
MEMBROS

PRESIDENTE
António Costeira Faustino

VOGAIS
Victor Alves Coelho
Carlos Pinto de Abreu
Susana Afonso



Conselho de Fiscalização da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores



LISTA R

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES

Carla Cadilhewww.garantirumfuturo.pt**UM SERVIÇO QUE QUEREMOS PRESTAR À ADVOCACIA**

Decidimos apresentar a nossa candidatura a este novo órgão de fiscalização, criado pelo Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de junho. Entendemos que estamos em condições, pela nossa experiência pessoal e profissional, de assegurar de forma independente, clara e transparente, uma fiscalização efetiva e atuante sobre a Direção da CPAS.

Carla Cadilhe está inscrita na Ordem dos Advogados desde 1998, sendo Advogada de empresa e diretora da direção de serviços jurídicos e *compliance* de uma relevante sociedade nacional.

António André Martins é Advogado desde 2001, sendo sócio fundador da FALM - Sociedade de Advogados, SP, RL, tendo também uma larga experiência na gestão e administração de diversas sociedades comerciais.

AS FUNÇÕES DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO

O referido diploma legal veio prever, pela primeira vez, a existência de um Conselho de Fiscalização da CPAS, visando um reforço da monitorização da gestão do órgão diretivo. Este novo órgão é constituído por três membros efetivos e três suplentes (um Advogado, um Associado da Câmara dos Solicitadores e um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas). A presidência é assegurada pelo Advogado.

Cabe ao Conselho de Fiscalização assegurar, principalmente:

- O reforço e a efetividade da fiscalização da administração da CPAS;
- A adequada e permanente monitorização da gestão do órgão diretivo;
- O rigor e a exigência no cumprimento do disposto na lei e nos regulamentos;
- A fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- O controlo da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação da CPAS; e
- A verificação das políticas contabilísticas e a análise profunda e continuada dos critérios valorimétricos na avaliação do património imobiliário e financeiro e dos resultados, tendo em vista, designadamente mas não só, o cumprimento da missão e das obrigações da Instituição perante os seus beneficiários e pensionistas e a solidez e sustentabilidade da CPAS.

As referidas funções do Conselho de Fiscalização visam promover e potenciar o funcionamento da CPAS, de forma a fortalecer a confiança dos Associados no modo como é desenvolvida a sua gestão.

**OS OBJETIVOS DA NOSSA CANDIDATURA**

Considerando que é a primeira vez que existe um órgão de fiscalização, a nossa prioridade será assegurar a aprovação e a implementação, o mais brevemente possível, de um modelo de governo do Conselho de Fiscalização, que estabeleça e regule os procedimentos necessários ao seu eficaz funcionamento, em articulação com os demais órgãos da CPAS.

Procuraremos assegurar um processo contínuo de acompanhamento, revisão e monitorização dos riscos a que a CPAS se encontra exposta, assegurando a implementação de um sistema eficaz de controlo interno. Para o efeito, o Conselho



LISTA R
CONSELHO
DE FISCALIZAÇÃO
DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS
E SOLICITADORES

MEMBROS

PRESIDENTE
 Carla Cadilhe

MEMBRO SUPLENTE
 António André Martins

*FISCALIZAR O PRESENTE PARA GARANTIR UM
 FUTURO QUE SE QUER DIGNO E SUSTENTÁVEL*

de Fiscalização dispõe de um conjunto vasto de prerrogativas conferidas pela lei, que nos permitirá implementar um controlo efetivo da atividade da Direção.

Comprometemo-nos a assegurar um sistema de informação e comunicação regular com os Associados da CPAS, de forma a garantir uma maior transparência no funcionamento do órgão de fiscalização.

Procuraremos garantir que o Conselho de Fiscalização da CPAS, em estrito cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, assegurará que a Direção adote políticas internas de conformidade, prudência, práticas generalizadas

e procedimentos rigorosos que cumpram elevados padrões éticos e de escrupulo, enfim, regras de controlo e de gestão dos riscos mais relevantes.

Estamos certos que, com a nossa atuação, será possível incrementar a confiança dos Associados na gestão dos ativos que asseguram o pagamento das suas reformas e o cumprimento dos demais deveres assistenciais da CPAS. Contribuiremos, assim, para a garantia de que o esforço contributivo de toda uma vida dos Associados lhes proporcionará a segurança e a tranquilidade merecidas, num futuro que se quer digno e sustentável.

LISTA T**CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES**

Fátima de Leiras

fatimadeleiras-47808L@adv.ao.pt

JUNTOS POR UMA CPAS MAIS JUSTA**Atribuições do Conselho de Fiscalização:**

- Fiscalizar a atuação da Direção da Caixa
- Monitorizar a afetação e captação de recursos
- Zelar pelo cumprimento das normas legais e procedimentos contabilísticos
- Aferir a aplicação das normas e registos contabilísticos e sua correspondência com o suporte documental
- Verificar a exatidão documental da prestação de contas, aplicação das políticas contabilísticas e das finalidades dos critérios valorimétricos adotados
- Acompanhar a evolução dos movimentos contabilísticos e financeiros
- Escrutinar a rentabilidade das aplicações financeiras e ativos patrimoniais
- Controlar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno
- Elaborar o relatório anual e os pareceres sobre o relatório de contas, a previsão das necessidades financeiras futuras e a aplicação do coeficiente de sustentabilidade

Objetivos de atuação: no próximo triénio:

- Refletir e atuar com base nos resultados de uma nova auditoria externa e de novos estudos atuariais
- Escrutinar com rigor todas as despesas de funcionamento administrativo
- Assegurar o rigor e a transparência de todos os movimentos financeiros
- Avaliar o retorno das aplicações financeiras e investimentos patrimoniais
- Assegurar a solidez económica e financeira da Caixa





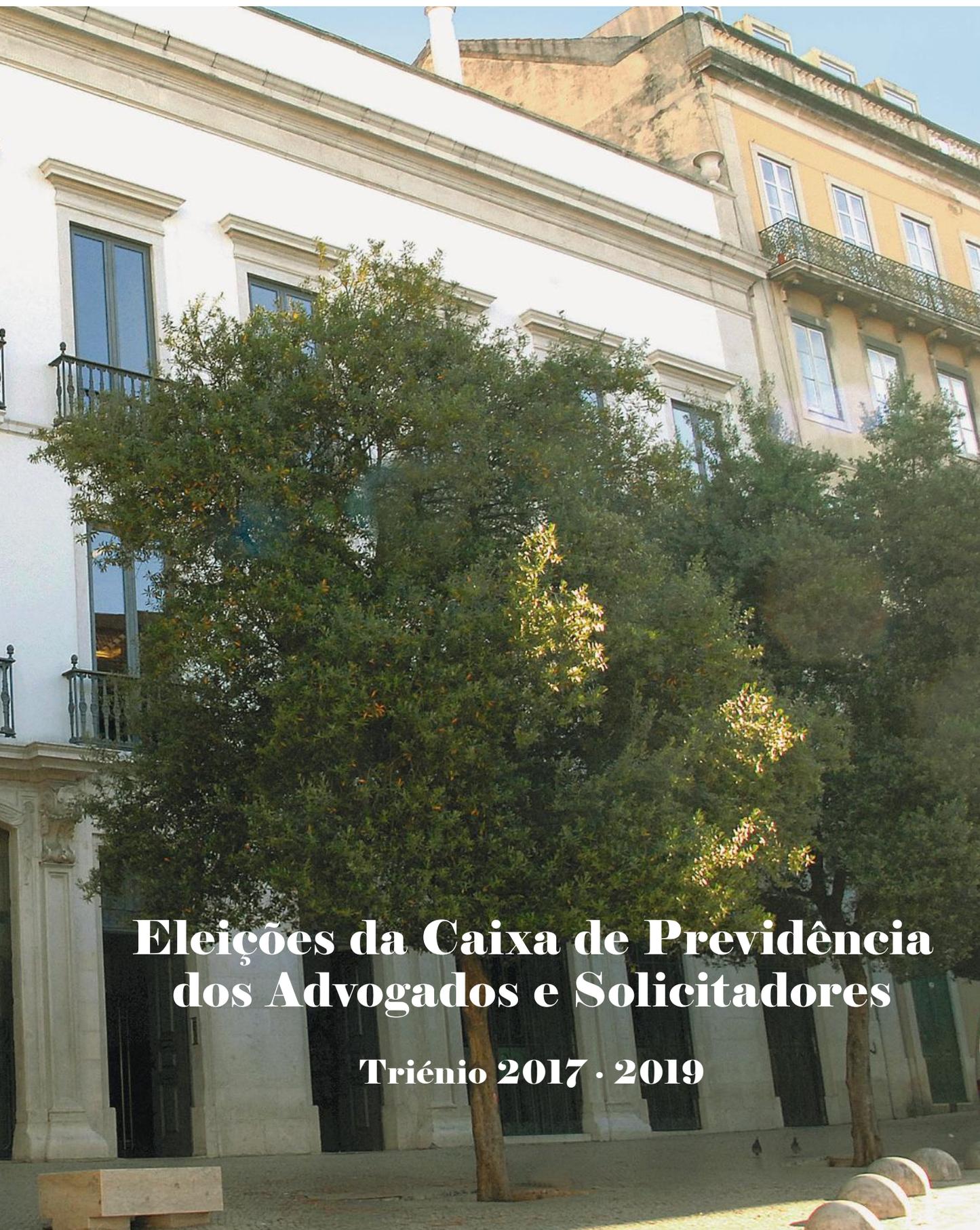
LISTA T
CONSELHO
DE FISCALIZAÇÃO
DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA
DOS ADVOGADOS
E SOLICITADORES

MEMBROS

PRESIDENTE
Fátima de Leiras

MEMBRO SUPLENTE
Mariana Carvalheira





Eleições da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

Triénio 2017 · 2019

Boletim da Ordem dos Advogados



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Mensal

N.º 144 novembro 2016

Propriedade, Editor e Redação

Largo de S. Domingos, 14 - 1.º, 1169-060 Lisboa

Tel. 218 823 550 Fax 210 072 955

E-mail boletim@oa.pt

Nif : 500965099

Diretora Elina Fraga | gab.bastonaria@cg.oa.pt

Departamento Editorial Fátima Maciel, Marinela Deus,

Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho | boletim@oa.pt



Coordenação de conteúdos

EIXO NORTE SUL, comunicação e conteúdos

Geral@eixonortesul.pt

Com : Fernanda Freitas, Raquel Malainho, Teresa Basso,
Vera Galamba **Fotografia** - Álvaro C. Pereira, Bruno Cortes,
Madalena Aleixo

Os textos publicados são da responsabilidade dos seus autores



Uma publicação do Departamento
de Novas Soluções de Media da Impresa Publishing

Rua Calvet de Magalhães, 242,
2770-022 Paço de Arcos/Tel.: 214 698 000

Designer gráfico: Rui Garcia, João Matos

Gestor de Projeto: Luís Miguel Correia

Produção Gráfica: João Paulo Font

Responsável pela publicidade no Boletim OA:

Pedro Costa Santos

psantos@impresa.pt | 214 544 228 | 965 882 547

Distribuição gratuita aos Advogados inscritos na Ordem

Tiragem: 30.200 exemplares

Depósito legal n.º 12372/86 ISSN 0873-4860 27

Isenta de registo na ERC ao abrigo

do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de Junho

www.oa.pt





**Procure a vítima.
Será que encontra?**

Reconhecer as vítimas de crime não é fácil. Muitas delas vivem no silêncio e nem sempre os sinais de violência são visíveis. Para lhes dar voz existe a APAV.

Faça-se associado/a em www.apav.pt

APAV[®]
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
Apoio à Vítima

CHAMADA GRATUITA
116 006
LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H

O NOVO KIA OPTIMA SPORTSWAGON

O resultado fala por si.



OPTIMA SW



The Power to Surprise

Disponível a partir de outubro
nos Concessionários Oficiais KIA

Uma Sportswagon repleta de tecnologia, conforto e inovação.

Carregador Wireless para Smartphone | Estofos em Pele Aquecidos e Ventilados
Sistema de Som Premium | Câmara de Auxílio ao Estacionamento 360°
Porta Bagagens de Abertura Elétrica e Automática | Detetor de Ângulo Morto
Travagem Autônoma de Emergência | Cruise Control Adaptativo



Optima SW 1.7 CRDi ISG GT Line 7DCT. Consumo combinado (l/100km): 4,2 a 5,2. Emissões CO2 (g/km): 120.